



**Destine o seu  
imposto de renda  
para projetos que  
viram realidade!**



Instituto  
Elisabetha  
Randon

# SAIBA COMO DOAR PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS!

*Contribua com o Fundos Municipais do Idoso e da Criança e do Adolescente do seu município.*

---

## Você sabia?

Usando o formulário completo é possível, na hora da declaração do imposto de renda, destinar até 3% do seu imposto para projetos sociais cadastrados nos Fundos Municipais do Idoso e da Criança e do Adolescente.

## Quem é beneficiado?

Idosos, crianças e adolescentes em situação de **vulnerabilidade social** atendidos por serviços públicos do município.

## CONFIRA O PASSO A PASSO PARA DESTINAR ATÉ 3% DO IR DEVIDO:

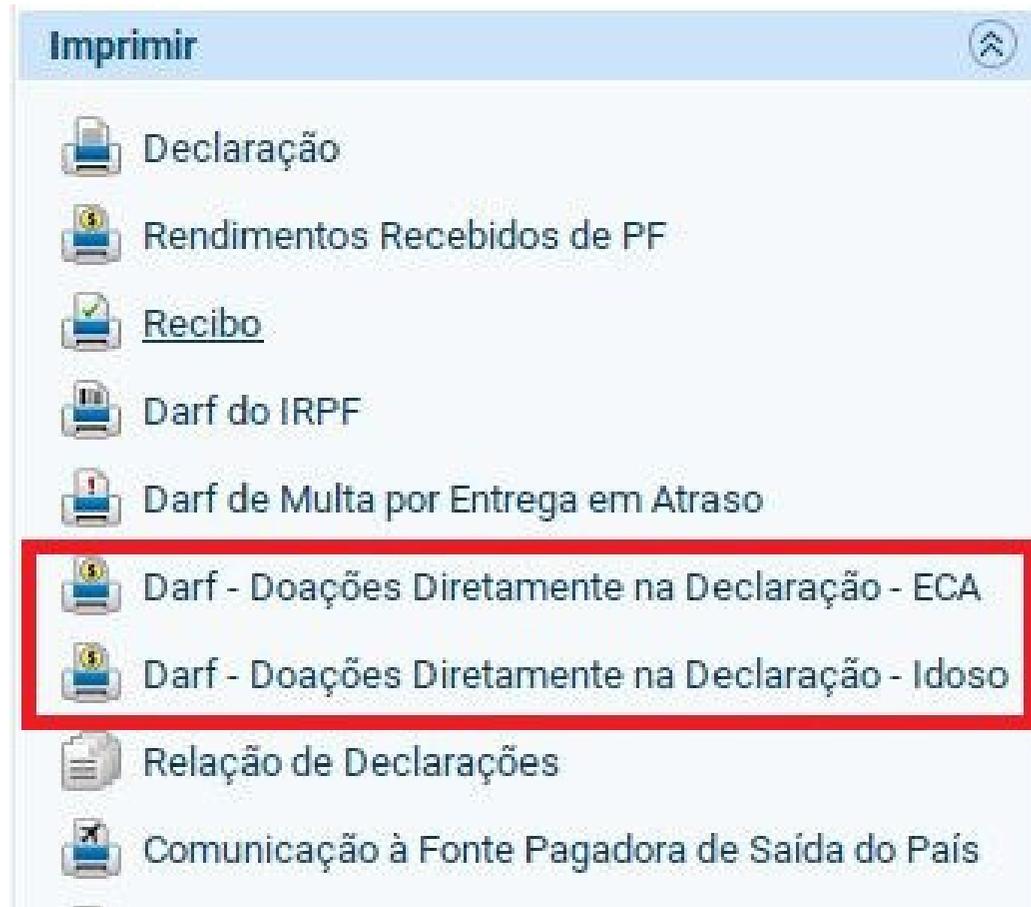
1) Após preencher todos os itens da declaração - modelo completo de deduções, clique na opção “**Doações Diretamente na Declaração**”.



The screenshot displays a vertical menu of options in a tax declaration software. The options listed are: Imposto Pago/Retido, Pagamentos Efetuados, Doações Efetuadas, Doações Diretamente na Declaração (highlighted with a black box), Bens e Direitos, Dívidas e Ônus Reais, Espólio, Doações a Partidos Políticos e Candidatos, Importações, and Verificar Pendências. Below the menu, there are sections for 'Atividade Rural' and 'Ganhos de Capital'. At the bottom, the 'Opção pela Tributação:' section shows two radio button options: 'Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto' (selected) and 'Por Desconto Simplificado Sem Saldo de Imposto'. The selected option shows a value of '0,00' and an effective rate of 'Alíquota efetiva: 0,00%'.

## CONFIRA O PASSO A PASSO PARA DESTINAR ATÉ 3% DO IR DEVIDO:

2) Escolha o quadro específico por doação: **ECA (Criança e Adolescente) ou Pessoa Idosa.**



## CONFIRA O PASSO A PASSO PARA DESTINAR ATÉ 3% DO IR DEVIDO:

3) Clique em “**Novo**” e o sistema irá sugerir automaticamente o valor para a doação.



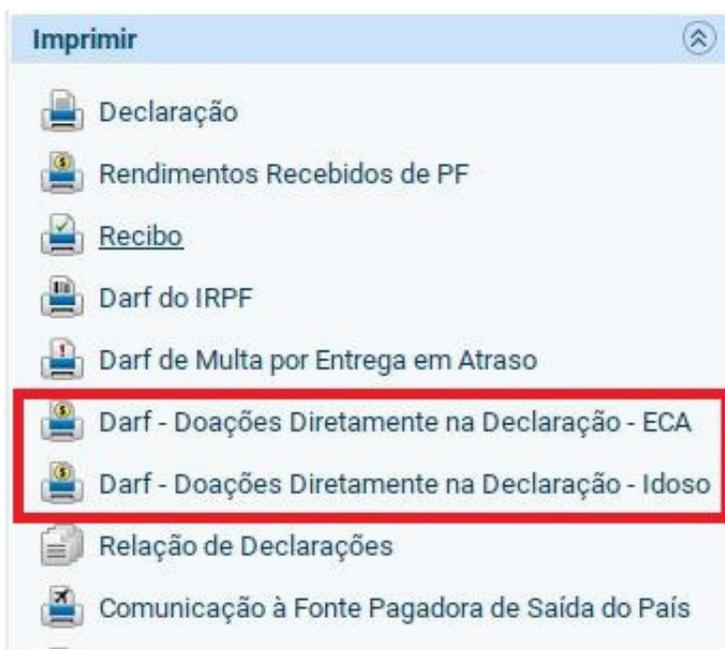
4) Escolha o **município** para a destinação. Se não o encontrar, opte por um da sua região. Em seguida, registre o montante a ser destinado conforme valor disponível.



## CONFIRA O PASSO A PASSO PARA DESTINAR ATÉ 3% DO IR DEVIDO:

5) Atenção! A destinação só é efetivada com a geração e **pagamento da DARF**.

- Retorne ao menu lateral do Programa do IRPF;
- Role as opções até a aba imprimir;
- Clique na DARF respectiva ao Fundo que optou pela Destinação,
- Pague o valor correspondente no documento até o dia **31 de maio de 2025**.



Associados da **Cooperando** podem fazer o parcelamento do valor em 6 vezes sem juros, basta levar o boleto até a cooperativa e assinar o contrato para parcelamento.

Ao contribuir com os fundos de direitos você não pagará mais imposto e nem terá sua restituição diminuída.

Seu imposto vira destinação e projetos viram realidade!

**Para mais informações,  
fale com seu contador.**



Instituto  
Elisabetha  
Randon